



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACFISIO/UFJF Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designar a Comissão Especial de Avaliação para promoção à Classe E (Professor Titular) da Profa. Dra. Paula Silva de Carvalho Chagas

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Avaliação para promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior à candidata Profª. Drª. Paula Silva de Carvalho Chagas, do departamento de Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil, SIAPE 3308869, aprovada na Reunião do Conselho de Unidade em 16/03/2026 desta Faculdade, com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Flávia de Souza Bastos Professora da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF (membro titular interno e presidente da banca).

Profa. Dra. Ana Raquel Rodrigues Lindquist - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN (membro titular externo).

Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha- Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR (membro titular externo).

Profa. Dr. Clynton Lourenço Correa-Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ (membro titular externo).

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Cláudia Helena Cerqueira Mármora. Professora aposentada da Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF (membro suplente interno).

Prof. Dr. Marcus Vinicius Marques de Moraes - Fundação Universidade Regional de Blumenau, FURB. (membro suplente externo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO CARVALHO FELÍCIO

DIRETOR DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA / UFJF

SIAPE 2211360



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2964855** e o código CRC **4D0619F4**.